



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0139/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Portaria N. VTP.0050/2018, retificada pela Portaria N. VTP.0120/2018, substituindo o fiscal suplente do contrato de Concessão não onerosa de espaço físico para instalação e funcionamento de cantina/restaurante do Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, a pedido, o servidor AUGUSTO MULAR MICENO, Siape 1837456, do exercício de fiscal suplente do contrato 02/2018.

Art. 2º – DESIGNAR a servidora LUANA DE ANDRADE SILVA CANHONE, Siape 3072333, como fiscal suplente do contrato 02/2018.

Art. 3º – ATUALIZAR a equipe de fiscalização e acompanhamento:

ALIANA LOPES CÂMARA	Titular
LUANA DE ANDRADE SILVA CANHONE	Suplente

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI
Diretor-Geral